



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 25.216.151/0001-02

**REQUERIMENTO NÚMERO 275 DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG

**APROVADO**

Excelentíssimo Senhor:

**Ailton Aparecido Henrique Silveira**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG.

Rio Pardo de Minas 15.104.12024

**PRESIDENTE**

**PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA**, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

**I – Verificar a Possibilidade de melhorar os serviços de Emissão da Cédula de Identidade (RG), neste município de Rio Pardo de Minas – MG, como:**

- a) Melhores acomodações na estrutura física do setor de identificação;
- b) Maior Comodidade para os requerentes da cédula de identificação;
- c) Distribuição de Senhas por via on-line;

**JUSTIFICATIVA:**

Este pedido se faz extremamente necessário, uma vez que a procura por estes serviços em nosso município tem crescido bastante, e isto vem fazendo com que as pessoas interessadas em retirar sua carteira de identidade estão indo para a fila da distribuição das senhas a partir das 01:00h da manhã para serem atendidos a partir das 08:00.

Informo que estas pessoas ficam todo este período em filas em cima das calçadas sem nenhum conforto. E este fato vem causando muito transtorno e aborrecimento a todos aqueles que precisam utilizar deste importante serviço, qual seja, a Emissão do Registro Geral, que é o principal documento de Identificação do Cidadão e Cidadã.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

**PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA**  
Vereador - PSD



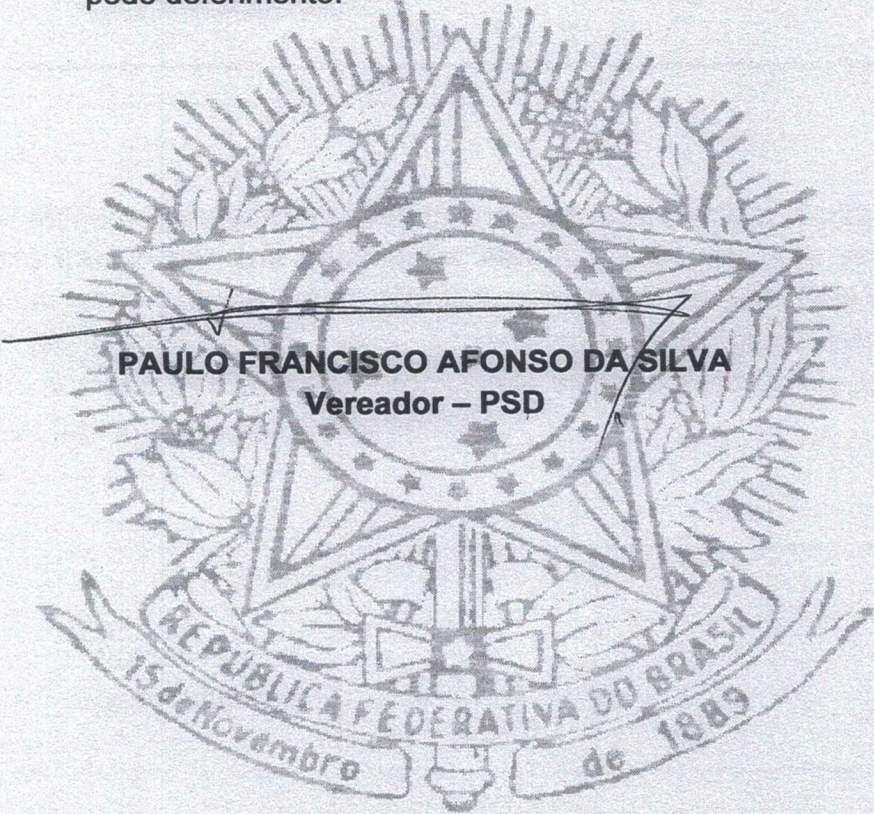
# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Saliento que o número alarmante de cães nos logradouros públicos desta cidade vem causando muito transtornos aos transeuntes das vias públicas, uma vez que estes cães estão avançando nas pessoas, estão causando vários acidentes de motos e carros, além de poluírem com suas necessidades fisiológicas vários lugares proporcionados ao lazer das crianças, propiciando assim o risco de contaminação de diversas doença transmissível por estes animais.

Nestes termos,  
pede deferimento.



**PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA**  
Vereador – PSD